



Critérios de Transferência, Reopção e Reingresso para o Curso de Relações Internacionais – 2012/1

Em conformidade com o regimento geral da Universidade Federal de Pelotas, a ordem de prioridade para atendimento das solicitações será a seguinte:

1º Reingresso – 20% das vagas

2º Reopção – 60% das vagas

3º Transferência – 20% das vagas

1. Quanto ao Reingresso:

Segundo a resolução nº 04/90, será permitido o reingresso, desde que seja possível a integralização do conteúdo curricular do curso no período máximo de semestres pré-estabelecidos, conforme o currículo vigente para as vagas oferecidas.

Critérios:

Prioridade o candidato que tiver maior número de disciplinas cursadas e aproveitadas;

Menor tempo de desligamento do curso.

2. Quanto a Reopção:

Prioridade para alunos matriculados na UFPel em cursos de áreas afins;

Critérios:

Ter cursado pelo menos um semestre inteiro no curso de origem, com no mínimo 75% de aprovação;

Maior número de disciplinas com afinidade com o currículo do Curso de Relações Internacionais;

Maior número de disciplinas com aprovação;

Análise do histórico escolar.

3. Quanto a Transferência:

Prioridade para alunos oriundos de universidades públicas;

Cursos que tenham afinidade com a área de Relações Internacionais.

Critérios:

Ter cursado pelo menos um semestre no curso de origem, com aprovação mínima de 75%;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MERCOSUL
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Preferência para candidatos que tenham o maior número de disciplinas aproveitáveis.